

DELIBERA:  
Art. 1º - Fica delegada ao Secretário Executivo da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - Semad -, a competência para a prática dos seguintes atos relativos ao Conselho Estadual de Política Ambiental - Copam - e ao Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CERH-MG -, definidos no Decreto nº 46.501, de 05 de maio de 2014, e no Decreto nº 46.953, de 23 de fevereiro de 2016:

I - homologar e fazer cumprir as decisões do Copam e CERH-MG;  
II - encaminhar a dirigente de instituição pública pedido de assessoramento técnico formulado por unidade do Copam ou Plenário do CERH-MG, bem como requerer a elaboração de laudos, perícias e pareceres técnicos necessários à instrução de processos submetidos à apreciação do Copam ou do CERH-MG;  
III - fazer o controle de legalidade dos atos e decisões da CNR, das Câmaras Técnicas Especializadas e das Unidades Regionais Colegiadas - URCs - do Copam, bem como do Plenário e das câmaras técnicas do CERH-MG;  
IV- designar os componentes da CNR, das Câmaras Técnicas Especializadas e das URCs do Copam;

V - instituir e extinguir grupos de trabalho para análise e discussão de temas específicos, quando se fizer necessário ou se motivado pelo Copam;  
VI - propor normas e padrões de proteção e conservação do meio ambiente, observada a legislação vigente no âmbito do Copam;

VII - avocar, para discussão e deliberação em Plenário, matéria ou qualquer outra questão de competência originária de outras unidades do Copam;

VIII - dirigir os trabalhos do CERH-MG, convocar e presidir as sessões do Plenário do CERH, quando designado pelo Presidente do Conselho Estadual de Recursos Hídricos;

IX - representar o CERH-MG e assinar atas, ofícios e demais documentos a ele referentes;

X - constituir,ad referendando Plenário do CERH-MG, grupo de apoio técnico necessário ao seu funcionamento;

XI - designar relatores para assuntos específicos do CERH-MG;

XII - votar, respeitada a abstenção, devendo apresentar justificativa de seu voto nos atos referentes ao CERH-MG, quando designado para presidir o plenário pelo Presidente do Conselho Estadual de Recursos Hídricos;

XIII - receber e encaminhar à Câmara Técnica competente do CERH-MG, devidamente instruídos, os recursos interpostos contra decisões dos comitês de bacia hidrográfica e os relativos à aplicação de sanções previstas na legislação ambiental;

XIV - propor a criação de Câmaras Técnicas no âmbito do CERH-MG;

XV - retirar, justificadamente, matéria de pauta do CERH-MG;

XVI - fazer cumprir o Regimento Interno do CERH-MG;

XVII - colocar em votação no Plenário os pedidos de conselheiros de inclusão de matérias na pauta do CERH-MG, quando designado para presidir o plenário pelo Presidente do Conselho Estadual de Recursos Hídricos;

XVIII - encaminhar às Câmaras Técnicas Especializadas do CERH-MG, quando for o caso, a análise de matérias apresentadas, conforme o inciso XVII;

XIX - exercer outras atividades correlatas que lhe forem conferidas. Art. 2º - A presente deliberação tem validade até o dia 31 de dezembro de 2019.

Art. 3º - Ficam revogadas a Resolução Copam nº 59, de 22 de janeiro de 2008, e a Deliberação Copam nº 133, de 30 de dezembro de 2003.

Art. 4º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação, convalidando eventuais atos praticados pelo Secretário Executivo da Semad, em data anterior à sua publicação.

Belo Horizonte, de 10 de julho de 2019.  
(a) GERMANO LUIZ GOMES VIEIRA. Presidente do Conselho Estadual de Política Ambiental e Presidente do Conselho Estadual de Recursos Hídricos de Minas Gerais.

11 1249197 - 1

O Diretor Regional de Regularização Ambiental da Superintendência Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Jequitinhonha no uso de suas atribuições, conforme delegação de competência contida na Resolução SEMAD nº 2.764 de 29 de janeiro de 2019, torna público que foi firmado o Termo de Ajustamento de Conduta do processo abaixo identificado:

\*Izimed Pedras do Brasil Ltda. ME – Lavra a céu aberto – rochas ornamentais e de revestimento; Pilha de rejeito/estéril de rochas ornamentais e de revestimento – Diamantina/MG. Vigência: 06 (seis) meses, contados da data de sua assinatura: 09/07/2019.

(a) Gilmar dos Reis Martins. Diretor Regional de Regularização Ambiental da SUPRAM Jequitinhonha.

11 1248876 - 1

O Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM torna público que os requerentes abaixo identificados solicitaram à Superintendência Regional de Meio Ambiente do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba: LAC 2 – Licença de Operação- \*SAE - Superintendência de Água e Esgoto de Araguari (ETE Brejo Alegre). - Estação de tratamento de esgoto sanitário. – Araguari/MG. – PA/Nº 05246/2009/003/2019. – “Classe 4/G”.

2) REVLO – Revalidação de Licença de Operação- \*Cooperativa Central dos Produtores Rurais de Minas Gerais Ltda / Itambé Alimentos S/A. – Resfriamento e distribuição de leite em instalações industriais e/ou envase de leite fluido; fabricação de produtos de laticínios, exceto envase de leite fluido. – Uberlândia/MG. – PA/Nº 01845/2003/007/2019. – “Classe 4/G”. - \*SUNCO - Cooperativa de Suinocultores Ltda. - Abate de animais de médio porte (suínos, ovinos, caprinos, etc.) / Industrialização da carne, inclusive desossa, charqueada e preparação de conservas. - Patos de Minas. – PA/Nº 00232/2004/007/2019. – “Classe 6”. - (a) Hildebrando Canabrava Rodrigues Neto. Secretário Executivo COPAM.

11 1248843 - 1

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Sul de Minas torna público que foi requerida a Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/RAS abaixo identificada, com decisão pelo indeferimento:

1. José Euripedes Ferreira dos Santos EPP - Extração de argila usada na fabricação de cerâmica vermelha - Pratápolis/MG. PA nº 16967/2009/004/2019. Motivo: Impossibilidade técnica.

(a) Cezar Augusto Fonseca e Cruz. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Sul de Minas.

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Sul de Minas torna pública a reconsideração da decisão de cancelamento e arquivamento da Autorização Ambiental de Funcionamento do empreendimento abaixo identificado:

\*Condomínio Mirante do Lago SPE - Loteamento do solo urbano para fins exclusiva ou predominantemente residenciais - São João Batista do Glória/MG - PA/Nº 00656/2015/001/2015 - Classe 1.

(a) Cezar Augusto Fonseca e Cruz. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Sul de Minas.

11 1249200 - 1

## Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CERH

DELIBERAÇÃO COPAM/CERH Nº 17, DE 10DE JULHO DE 2019  
Delega competência ao Secretário Executivo da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE POLÍTICA AMBIENTAL E PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe conferem o §2º do art. 15 da Lei nº 21.972, de 21 de janeiro de 2016, os arts. 5º e 6º do Decreto nº 46.501, de 05 de maio de 2014, e os arts. 5º e 6º do Decreto nº 46.953, de 23 de fevereiro de 2016, tendo em vista o disposto no art. 41 da Lei nº 14.184, de 31 de janeiro de 2002, e

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 23.304, de 30 de maio de 2019, que estabelece a estrutura orgânica do Poder Executivo do Estado e dá outras providências, definindo que o Secretário Executivo da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável exercerá a função de Secretário Executivo do Conselho Estadual de Política Ambiental e do Conselho Estadual de Recursos Hídricos.

DELIBERA:

Art. 1º - Fica delegada ao Secretário Executivo da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - Semad -, a competência para a prática dos seguintes atos relativos ao Conselho Estadual de Política Ambiental - Copam - e ao Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CERH-MG -, definidos no Decreto nº 46.501, de 05 de maio de 2014, e no Decreto nº 46.953, de 23 de fevereiro de 2016:

I - homologar e fazer cumprir as decisões do Copam e CERH-MG;

II - encaminhar a dirigente de instituição pública pedido de assessoramento técnico formulado por unidade do Copam ou Plenário do CERH-MG, bem como requerer a elaboração de laudos, perícias e pareceres técnicos necessários à instrução de processos submetidos à apreciação do Copam ou do CERH-MG;

III - fazer o controle de legalidade dos atos e decisões da CNR, das Câmaras Técnicas Especializadas e das Unidades Regionais Colegiadas - URCs - do Copam, bem como do Plenário e das câmaras técnicas do CERH-MG;

IV- designar os componentes da CNR, das Câmaras Técnicas Especializadas e das URCs do Copam;

V - instituir e extinguir grupos de trabalho para análise e discussão de temas específicos, quando se fizer necessário ou se motivado pelo Copam;

VI - propor normas e padrões de proteção e conservação do meio ambiente, observada a legislação vigente no âmbito do Copam;

VII - avocar, para discussão e deliberação em Plenário, matéria ou qualquer outra questão de competência originária de outras unidades do Copam;

VIII - dirigir os trabalhos do CERH-MG, convocar e presidir as sessões do Plenário do CERH, quando designado pelo Presidente do Conselho Estadual de Recursos Hídricos;

IX - representar o CERH-MG e assinar atas, ofícios e demais documentos a ele referentes;

X - constituir,ad referendando Plenário do CERH-MG, grupo de apoio técnico necessário ao seu funcionamento;

XI - designar relatores para assuntos específicos do CERH-MG;

XII - votar, respeitada a abstenção, devendo apresentar justificativa de seu voto nos atos referentes ao CERH-MG, quando designado para presidir o plenário pelo Presidente do Conselho Estadual de Recursos Hídricos;

XIII - receber e encaminhar à Câmara Técnica competente do CERH-MG, devidamente instruídos, os recursos interpostos contra decisões dos comitês de bacia hidrográfica e os relativos à aplicação de sanções previstas na legislação ambiental;

XIV - propor a criação de Câmaras Técnicas no âmbito do CERH-MG;

XV - retirar, justificadamente, matéria de pauta do CERH-MG;

XVI - fazer cumprir o Regimento Interno do CERH-MG;

XVII - colocar em votação no Plenário os pedidos de conselheiros de inclusão de matérias na pauta do CERH-MG, quando designado para presidir o plenário pelo Presidente do Conselho Estadual de Recursos Hídricos;

XVIII - encaminhar às Câmaras Técnicas Especializadas do CERH-MG, quando for o caso, a análise de matérias apresentadas, conforme o inciso XVII;

XIX - exercer outras atividades correlatas que lhe forem conferidas. Art. 2º - A presente deliberação tem validade até o dia 31 de dezembro de 2019.

Art. 3º - Ficam revogadas a Resolução Copam nº 59, de 22 de janeiro de 2008, e a Deliberação Copam nº 133, de 30 de dezembro de 2003.

Art. 4º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação, convalidando eventuais atos praticados pelo Secretário Executivo da Semad, em data anterior à sua publicação.

Belo Horizonte, de 10 de julho de 2019.

(a) GERMANO LUIZ GOMES VIEIRA. Presidente do Conselho Estadual de Política Ambiental e Presidente do Conselho Estadual de Recursos Hídricos de Minas Gerais.

11 1249196 - 1

## Instituto Mineiro de Gestão das Águas - IGAM

Diretora-Geral: Marília Carvalho de Melo

O Coordenador da Unidade Regional de Gestão das Águas, URGA Leste Mineiro, no uso da competência delegada pela Diretora Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam, por meio da Portaria Igam nº 12 de 02 de maio de 2018, científica os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:

Retifica-se a portaria nº 1506002 publicada dia 06/07/2019. Usuário: Luciano dos Santos Pedroso. CNPJ: 05.788.863/0002-70. Município: Aimorés - MG. Onde se lê: CNPJ 05.788.863/0002-70.

Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na URGA Leste de Minas. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br. Governador Valadares, 11 de julho de 2019.

O Coordenador da Unidade Regional de Gestão das Águas, URGA Leste de Minas, no uso da competência delegada pela Diretora Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam, por meio da Portaria Igam nº 12 de 02 de maio de 2018, científicam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:

\*Processo nº 20440/2012, Usuário: Gramacob Mineração Ltda, Itabirinha, Deferido, Portaria nº1506208/2019. \*Processo nº 38222/2015, Usuário: Ademir Pereira Arruda, Ituaeta, Deferido com condicionantes, Portaria nº1506212/2019. \*Processo nº 01658/2018, Usuário: Milk Valley Agropecuária Ltda, Pingo-d'Água, Deferido com condicionantes, Portaria nº1506215/2019. \*Processo nº 01657/2018, Usuário: Milk Valley Agropecuária Ltda, Pingo-d'Água, Deferido com condicionantes, Portaria nº1506218/2019. \*Processo nº 27038/2016, Usuário: Geraldo Pereira de Paula, Itabira, Deferido com condicionantes, Portaria nº1506221/2019. \*Processo nº 06921/2013, Usuário: Jaques Correa de Almeida, Aimorés, Deferido com condicionantes, Portaria nº1506224/2019. \*Processo nº 03655/2016, Usuário: Jesus Rodrigues, Itabira, Deferido com condicionantes, Portaria nº1506227/2019. \*Processo nº 27922/2016, Usuário: Jose Pires Cotta, Bom Jesus do Galho, Deferido com condicionantes, Portaria nº1506230/2019. \*Processo nº 17198/2014, Usuário: Emilson Martins de Assis, Santa Maria de Itabira, Deferido, Portaria nº1506232/2019. \*Processo nº 20161/2015, Usuário: Clube Parque das Cachoeiras, Ipatinga, Deferido com condicionantes, Portaria nº1506233/2019. \*Processo nº 18484/2011, Usuário: Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Rio Abaixo, São Gonçalo do Rio Abaixo, Deferido com condicionantes, Portaria nº1506235/2019. Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na URGA Leste de Minas. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br. Governador Valadares, 11 de julho de 2019

O Coordenador da Unidade Regional de Gestão das Águas, URGA Leste de Minas, no uso da competência delegada pela Diretora Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam, por meio da Portaria Igam nº 12 de 02 de maio de 2018, científicam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:

\*Processo nº 03124/2018, Usuário: Luana Morais Moreira e Cia Ltda., Candéias, Deferido com condicionantes, Portaria nº1806178/2019. \*Processo nº 36339/2019, Usuário: Serviço Autônomo de Água e Esgoto, Elói Mendes, Deferido com condicionantes, Portaria nº1806183/2019. \*Processo nº 00838/2018, Usuário: Francisco Carlos Souza Loureiro, Lavras, Deferido com condicionantes, Portaria nº1806184/2019. \*Processo nº 03387/2018, Usuário: Arildo Figueiredo Mendonça, São José da Barra, Deferido com condicionantes, Portaria nº1806186/2019. \*Processo nº 00970/2018, Usuário: Fernando Augusto Machado Júnior, Elói Mendes, Deferido com condicionantes, Portaria nº1806187/2019. \*Processo nº 25316/2017, Usuário: Maria Helena Moreira Brandão Alcântara, São Sebastião do Paraíso, Deferido com condicionantes, Portaria nº1806188/2019. \*Processo nº 01356/2018, Usuário: Fernanda Biagio, Bueno Brandão, Deferido com condicionantes, Portaria nº1806189/2019. \*Processo nº

11 1249198 - 1

O Coordenador da Unidade Regional de Gestão das Águas, URGA Sul de Minas, no uso da competência delegada pela Diretora Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam, por meio da Portaria Igam nº 12 de 02 de maio de 2018, científicam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:

\*Processo nº 03124/2018, Usuário: Luana Morais Moreira e Cia Ltda., Candéias, Deferido com condicionantes, Portaria nº1806178/2019. \*Processo nº 36339/2019, Usuário: Serviço Autônomo de Água e Esgoto, Elói Mendes, Deferido com condicionantes, Portaria nº1806183/2019. \*Processo nº 00838/2018, Usuário: Francisco Carlos Souza Loureiro, Lavras, Deferido com condicionantes, Portaria nº1806184/2019. \*Processo nº 03387/2018, Usuário: Arildo Figueiredo Mendonça, São José da Barra, Deferido com condicionantes, Portaria nº1806186/2019. \*Processo nº 00970/2018, Usuário: Fernando Augusto Machado Júnior, Elói Mendes, Deferido com condicionantes, Portaria nº1806187/2019. \*Processo nº 25316/2017, Usuário: Maria Helena Moreira Brandão Alcântara, São Sebastião do Paraíso, Deferido com condicionantes, Portaria nº1806188/2019. \*Processo nº 01356/2018, Usuário: Fernanda Biagio, Bueno Brandão, Deferido com condicionantes, Portaria nº1806189/2019. \*Processo nº

11 1249199 - 1

O Coordenador da Unidade Regional de Gestão das Águas, URGA Sul de Minas, no uso da competência delegada pela Diretora Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam, por meio da Portaria Igam nº 12 de 02 de maio de 2018, científicam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:

\*Processo nº 03124/2018, Usuário: Luana Morais Moreira e Cia Ltda., Candéias, Deferido com condicionantes, Portaria nº1806178/2019. \*Processo nº 36339/2019, Usuário: Serviço Autônomo de Água e Esgoto, Elói Mendes, Deferido com condicionantes, Portaria nº1806183/2019. \*Processo nº 00838/2018, Usuário: Francisco Carlos Souza Loureiro, Lavras, Deferido com condicionantes, Portaria nº1806184/2019. \*Processo nº 03387/2018, Usuário: Arildo Figueiredo Mendonça, São José da Barra, Deferido com condicionantes, Portaria nº1806186/2019. \*Processo nº 00970/2018, Usuário: Fernando Augusto Machado Júnior, Elói Mendes, Deferido com condicionantes, Portaria nº1806187/2019. \*Processo nº 25316/2017, Usuário: Maria Helena Moreira Brandão Alcântara, São Sebastião do Paraíso, Deferido com condicionantes, Portaria nº1806188/2019. \*Processo nº 01356/2018, Usuário: Fernanda Biagio, Bueno Brandão, Deferido com condicionantes, Portaria nº1806189/2019. \*Processo nº

11 1249200 - 1

O Coordenador da Unidade Regional de Gestão das Águas, URGA Sul de Minas, no uso da competência delegada pela Diretora Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam, por meio da Portaria Igam nº 12 de 02 de maio de 2018, científicam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:

\*Processo nº 03124/2018, Usuário: Luana Morais Moreira e Cia Ltda., Candéias, Deferido com condicionantes, Portaria nº1806178/2019. \*Processo nº 36339/2019, Usuário: Serviço Autônomo de Água e Esgoto, Elói Mendes, Deferido com condicionantes, Portaria nº1806183/2019. \*Processo nº 00838/2018, Usuário: Francisco Carlos Souza Loureiro, Lavras, Deferido com condicionantes, Portaria nº1806184/2019. \*Processo nº 03387/2018, Usuário: Arildo Figueiredo Mendonça, São José da Barra, Deferido com condicionantes, Portaria nº1806186/2019. \*Processo nº 00970/2018, Usuário: Fernando Augusto Machado Júnior, Elói Mendes, Deferido com condicionantes, Portaria nº1806187/2019. \*Processo nº 25316/2017, Usuário: Maria Helena Moreira Brandão Alcântara, São Sebastião do Paraíso, Deferido com condicionantes, Portaria nº1806188/2019. \*Processo nº 01356/2018, Usuário: Fernanda Biagio, Bueno Brandão, Deferido com condicionantes, Portaria nº1806189/2019. \*Processo nº

11 1249201 - 1

O Coordenador da Unidade Regional de Gestão das Águas, URGA Sul de Minas, no uso da competência delegada pela Diretora Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam, por meio da Portaria Igam nº 12 de 02 de maio de 2018, científicam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:

\*Processo nº 03124/2018, Usuário: Luana Morais Moreira e Cia Ltda., Candéias, Deferido com condicionantes, Portaria nº1806178/2019. \*Processo nº 36339/2019, Usuário: Serviço Autônomo de Água e Esgoto, Elói Mendes, Deferido com condicionantes, Portaria nº1806183/2019. \*Processo nº 00838/2018, Usuário: Francisco Carlos Souza Loureiro, Lavras, Deferido com condicionantes, Portaria nº1806184/2019. \*Processo nº 03387/2018, Usuário: Arildo Figueiredo Mendonça, São José da Barra, Deferido com condicionantes, Portaria nº1806186/2019. \*Processo nº 00970/2018, Usuário: Fernando Augusto Machado Júnior, Elói Mendes, Deferido com condicionantes, Portaria nº1806187/2019. \*Processo nº 25316/2017, Usuário: Maria Helena Moreira Brandão Alcântara, São Sebastião do Paraíso, Deferido com condicionantes, Portaria nº1806188/2019. \*Processo nº 01356/2018, Usuário: Fernanda Biagio, Bueno Brandão, Deferido com condicionantes, Portaria nº1806189/2019. \*Processo nº

11 1249202 - 1

O Coordenador da Unidade Regional de Gestão das Águas, URGA Sul de Minas, no uso da competência delegada pela Diretora Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam, por meio da Portaria Igam nº 12 de 02 de maio de 2018, científicam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:

\*Processo nº 03124/2018, Usuário: Luana Morais Moreira e Cia Ltda., Candéias, Deferido com condicionantes, Portaria nº1806178/2019. \*Processo nº 36339/2019, Usuário: Serviço Autônomo de Água e Esgoto, Elói Mendes, Deferido com condicionantes, Portaria nº1806183/2019. \*Processo nº 00838/2018, Usuário: Francisco Carlos Souza Loureiro, Lavras, Deferido com condicionantes, Portaria nº1806184/2019. \*Processo nº 03387/2018, Usuário: Arildo Figueiredo Mendonça, São José da Barra, Deferido com condicionantes, Portaria nº1806186/2019. \*Processo nº 00970/2018, Usuário: Fernando Augusto Machado Júnior, Elói Mendes, Deferido com condicionantes, Portaria nº1806187/2019. \*Processo nº 25316/2017, Usuário: Maria Helena Moreira Brandão Alcântara, São Sebastião do Paraíso, Deferido com condicionantes, Portaria nº1806188/2019. \*Processo nº 01356/2018, Usuário: Fernanda Biagio, Bueno Brandão, Deferido com condicionantes, Portaria nº1806189/2019. \*Processo nº

11 1249203 - 1

O Coordenador da Unidade Regional de Gestão das Águas, URGA Sul de Minas, no uso da competência delegada pela Diretora Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam, por meio da Portaria Igam nº 12 de 02 de maio de 2018, científicam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:

\*Processo nº 03124/2018, Usuário: Luana Morais Moreira e Cia Ltda., Candéias, Deferido com condicionantes, Portaria nº1806178/2019. \*Processo nº 36339/2019, Usuário: Serviço Autônomo de Água e Esgoto, Elói Mendes, Deferido com condicionantes, Portaria nº1806183/2019. \*Processo nº 00838/2018, Usuário: Francisco Carlos Souza Loureiro, Lavras, Deferido com condicionantes, Portaria nº1806184/2019. \*Processo nº 03387/2018, Usuário: Arildo Figueiredo Mendonça, São José da Barra, Deferido com condicionantes, Portaria nº1806186/2019. \*Processo nº 00970/2018, Usuário: Fernando Augusto Machado Júnior, Elói Mendes, Deferido com condicionantes, Portaria nº1806187/2019. \*Processo nº 25316/2017, Usuário: Maria Helena Moreira Brandão Alcântara, São Sebastião do Paraíso, Deferido com condicionantes, Portaria nº1806188/2019. \*Processo nº 01356/2018, Usuário: Fernanda Biagio, Bueno Brandão, Deferido com condicionantes, Portaria nº1806189/2019. \*Processo nº

11 1249204 - 1

O Coordenador da Unidade Regional de Gestão das Águas, URGA Sul de Minas, no uso da competência delegada pela Diretora Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam, por meio da Portaria Igam nº 12 de 02 de maio de 2018, científicam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:

\*Processo nº 03124/2018, Usuário: Luana Morais Moreira e Cia Ltda., Candéias, Deferido com condicionantes, Portaria nº1806178/2019. \*Processo nº 36339/2019, Usuário: Serviço Autônomo de Água e Esgoto, Elói Mendes, Deferido com condicionantes, Portaria nº1806183/2019. \*Processo nº 00838/2018, Usuário: Francisco Carlos Souza Loureiro, Lavras, Deferido com condicionantes, Portaria nº1806184/2019. \*Processo nº 03387/2018, Usuário: Arildo Figueiredo Mendonça, São José da Barra, Deferido com condicionantes, Portaria nº1806186/2019. \*Processo nº 00970/2018, Usuário: Fernando Augusto Machado Júnior, Elói Mendes, Deferido com condicionantes, Portaria nº1806187/2019. \*Processo nº 25316/2017, Usuário: Maria Helena Moreira Brandão Alcântara, São Sebastião do Paraíso, Deferido com condicionantes, Portaria nº1806188/2019. \*Processo nº 01356/2018, Usuário: Fernanda Biagio, Bueno Brandão, Deferido com condicionantes, Portaria nº1806189/2019. \*Processo nº

11 1249205 - 1

O Coordenador da Unidade Regional de Gestão das Águas, URGA Sul de Minas, no uso da competência delegada pela Diretora Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam, por meio da Portaria Igam nº 12 de 02 de maio de 2018, científicam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:

\*Processo nº 03124/2018, Usuário: Luana Morais Moreira e Cia Ltda., Candéias, Deferido com condicionantes, Portaria nº1806178/2019. \*Processo nº 36339/2019, Usuário: Serviço Autônomo de Água e Esgoto, Elói Mendes, Deferido com condicionantes, Portaria nº1806183/2019. \*Processo nº 00838/2018, Usuário: Francisco Carlos Souza Loureiro, Lavras, Deferido com condicionantes, Portaria nº1806184/2019. \*Processo nº 03387/2018, Usuário: Arildo Figueiredo Mendonça, São José da Barra, Deferido com condicionantes, Portaria nº1806186/2019. \*Processo nº 00970/2018, Usuário: Fernando Augusto Machado Júnior, Elói Mendes, Deferido com condicionantes, Portaria nº1806187/2019. \*Processo nº 25316/2017, Usuário: Maria Helena Moreira Brandão Alcântara, São Sebastião do Paraíso, Deferido com condicionantes, Portaria nº1806188/2019. \*Processo nº 01356/2018, Usuário: Fernanda Biagio, Bueno Brandão, Deferido com condicionantes, Portaria nº1806189/2019. \*Processo nº

11 1249206 - 1

O Coordenador da Unidade Regional de Gestão das Águas, URGA Sul de Minas, no uso da competência delegada pela Diretora Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam, por meio da Portaria Igam nº 12 de 02 de maio de 2018, científicam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:

\*Processo nº 03124/2018, Usuário: Luana Morais Moreira e Cia Ltda., Candéias, Deferido com condicionantes, Portaria nº1806178/2019. \*Processo nº 36339/2019, Usuário: Serviço Autônomo de Água e Esgoto, Elói Mendes, Deferido com condicionantes, Portaria nº1806183/2019. \*Processo nº 00838/2018, Usuário: Francisco Carlos Souza Loureiro, Lavras, Deferido com condicionantes, Portaria nº1806184/2019. \*Processo nº 03387/2018, Usuário: Arildo Figueiredo Mendonça, São José da Barra, Deferido com condicionantes, Portaria nº1806186/2019